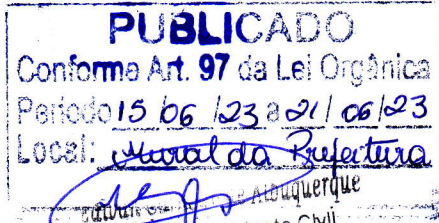




ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

LEI Nº 722/2023.



**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA D – 09, COMO ZENILA PEREIRA DA SILVA.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR**, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica denominada como **ZENILA PEREIRA DA SILVA**, Rua D-09, localizada no Bairro São Francisco, na sede do Município de Caracaraí-RR.

**Art. 2º** - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caracaraí-RR, em 05 de Junho de 2023.

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
Prefeita de Caracaraí